



DECRETO N.º 309/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO N.º 005/2017

**HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Sr. Marciano Mauro Pagliarini, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Homologação das Isenções da Taxa de Inscrição** ao Processo Seletivo n.º 005/2017, destinado ao preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo a **Homologação das Isenções da Taxa de Inscrição** ao Processo Seletivo n.º 005/2017, conforme segue:

***Professor de Informática - Não Habilitado***

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Isenção	Isento
775253	Andre Luiz Maso	049.087.099-63	Doador de Sangue	Não <sup>1</sup>

***Professor de Língua Estrangeira - Inglês - Não Habilitado***

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Isenção	Isento
776240	Willian Glovatzki	078.920.359-66	Doador de Sangue	Não <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Encaminhou os títulos em desacordo com o Edital (item 5.2).

2. Do total de **02** candidatos que realizaram inscrição no Processo Seletivo n.º 005/2017 com pedido de isenção da taxa de inscrição, ambos tiveram o pedido **INDEFERIDO**.

3. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDO** deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **21 de dezembro de 2017**, sob pena de indeferimento da inscrição.

4. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Itaberaba (SC), 15 de dezembro de 2017.

**MARCIANO MAURO PAGLIARINI**  
Prefeito Municipal